



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA PARA ATENDER ÀS CRIANÇAS ACOLHIDAS PELA CASA LAR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Montelucaste de Sódio 4 MG – caixa com 30 comprimidos	cx	2	R\$ 18,95	R\$ 37,90
2	Montelucaste de Sódio 5 MG – caixa com 30 comprimidos	cx	2	R\$ 22,78	R\$ 45,56
3	D-PREV 400 UI/Gotas – Frasco com 10 ml	frasco	2	R\$ 24,36	R\$ 121,80
				Total	R\$ 205,26

02 – DOS PREÇOS

02.1 – O valor global a ser pago pela referida aquisição será de R\$ 205,26 (duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

03.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

06.002.10.301.0012.2.034	Manter os Postos de Saúde Municipal
980 3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

05 – RAZÕES:

05.1 - Refere-se à aquisição de pequeno valor, adequando-se a norma legal. Cotação realizada com empresas pertinente ao objeto, contemplação do menor preço, maior economia com o procedimento, tendo a morosidade e o dispêndio com publicações de licitação.

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenador de despesas, a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, para contratação da empresa: **PAULO C. DALAQUA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.477.513/0001-01**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 02 de Agosto de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

Ratifico a Dispensa nº 056/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **PAULO C. DALAQUA & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita pelo CNPJ sob o nº **05.477.513/0001-01**, no valor de R\$ 205,26 (duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA PARA ATENDER ÀS CRIANÇAS ACOLHIDAS PELA CASA LAR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 05 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 171/2019
- b) Licitação nº 056/2019
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação
- d) Data da homologação: 06/08/2019
- e) Data da Adjudicação: 06/08/2019
- f) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA PARA ATENDER ÀS CRIANÇAS ACOLHIDAS PELA CASA LAR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- g) Vencedor: **PAULO C. DALAQUA & CIA LTDA.**
- h) Valor: R\$ 205,26 (duzentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Agosto de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL